



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021**

Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e considerando o memorando online sob o nº 3.018/2019,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **04.02.2021 a 05.03.2021**, no horário de expediente, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Cargo de Professor

Nome	Classificação	Inscrição	Data de nascimento
ROSILENE BRAGANÇA DA SILVA DONADEL	52	109921	23/03/1982
MARLI DE SOUZA JARDIM	53	107981	31/08/1972
JULIANE ALESSANDRA CAVALIERI SOARES	54	105375	06/10/1990
MICHELE COELHO SILVA	55	109228	15/11/1990
JULIANA MORENO DA SILVA	56	104566	29/10/1998
WELLINGTON RAMOS DE CARVALHO	57	101496	17/12/1999
SHEILA PATRÍCIA DE SOUZA COELHO	58	110106	05/01/1983
FRANCIEL APARECIDO DA SILVA	59	113225	21/02/1991
ADRIELE DE CASTRO DOS SANTOS	60	109565	22/10/1998
IANA CLARA LIMA	61	107989	17/10/1986
MARIA LUISA GARCIA CANATO	62	112968	14/12/1959
LETÍCIA FERNANDA MENDONÇA	63	104197	19/05/1997
JAQUELINE DA SILVA HELLMANN	64	111027	21/04/1992
HIGO SILVA MONTEIRO MARTINS	65	110883	19/11/1984
NOEMI SKITTBERG	66	106477	21/01/1984
FRANCIELE DE OLIVEIRA ALVES	67	105262	20/08/1994
WANUZA NEVES DE SOUZA	68	107930	14/03/1991
JULIANE PAULA RIBEIRO ROCHA	69	101787	31/05/1980
DANIELA CAVALIERE DO ESPIRITO SANTO	70	101543	19/08/1975
JÚLIA ROMODA	71	112612	03/11/1972
LETÍCIA DALLA COSTA ZATTA	72	102107	04/12/1992
ANA PAULA BEZERRA GÓIS DOS SANTOS	73	108516	26/10/1979



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ANGELICA ADRIANA VIGNOTO DOS REIS	74	104515	02/08/1984
JENIFER BIANCA SCHIZATE	75	107504	24/07/1992
VALÉRIA CAPATTI	76	104965	24/04/1985
GISLAINE DIAS FARIA	77	104141	07/11/1989
ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS CELESTRINO	78	103976	18/03/1982
CRISTIANA SILVA DE JESUS	79	108013	05/09/1981
IVANIA DOS SANTOS	80	106806	05/12/1981
ELIS DAIANE AMARAL DOS SANTOS PEREIRA	81	109221	18/05/1988
LÍLIA ALVARES	82	112788	18/10/1984
MARIA LÚCIA DOS SANTOS	83	107890	02/05/1979
ELIA DA SILVA	84	107296	23/10/1983
MARCELA CRISTIANE PENA BASQUERA	85	112664	12/09/1981
PALOMA SILVA DE SOUZA	86	111760	12/01/1992
JOCEIR DOS SANTOS LOPERA	87	108732	31/01/1977
GISLAINE LIMA SIMEAO RIBEIRO GARCIA	88	104837	27/11/1993
IRACEMA PEREIRA GONÇALVES RODRIGUES	89	114056	27/07/1978
EDUARDA CRISTINA D . NEVES	90	104879	23/09/1993
CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO	91	105169	28/03/1979
REGINA VIEIRA COUTINHO DE SOUZA	92	110367	04/05/1984
SANDRA PLANTZ	93	108138	03/07/1985
DAIANE DE OLIVEIRA	94	110360	28/01/1992
ADRIANA SANTOS BARBOSA CAVALCANTE DA SILVA	95	100608	07/03/1977
CLARICE MARIA DALLA COSTA	96	111643	01/01/1980

Cargo de Professor – Pessoa com Deficiência

Nome	Classificação	Inscrição	Data de nascimento
VÂNIA APARECIDA BACKES	3	100757	10/06/1988
ANDRESSA ZANCHETT	4	101481	29/01/1988

Obs. A candidata Andressa Zanchett, está sendo convocada em 2ª chamada, tendo em vista que pelo Decreto nº 50/2020, a mesma optou pelo final de lista.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Cargo de Professor de Educação Infantil

Nome	Classificação	Inscrição	Data de nascimento
JULIANA MORENO DA SILVA	30	104562	29/10/1998
JULIA KELLY SANTANA	31	103391	03/06/2000
GILCIMAR GONÇALVES	32	110584	28/02/1985
JAQUELINE RODRIGUES ANTUNES	33	114561	22/08/1989
ROGELHO POLIDÁRIO ANDREIO	34	113525	16/04/1984
DANIELE CRISTINA MUNHOS	35	112503	11/07/1983

MÔNICA LAURINDO	36	113340	25/07/1976
TIELI HORTÊNCIA DE MOURA	37	105131	06/05/1998
SILVANA LEDUINO MIRANDA	38	104187	09/03/1978
PATRÍCIA SCHIOCHET DE SOUZA	39	114454	11/07/1984
RAFAELA OLIVEIRA SANTANA	40	105624	04/04/1990
FERNANDA MARTINS OKADA TEN CATEN	41	114762	29/12/1980
REGINA VIEIRA COUTINHO DE SOUZA	42	111053	04/05/1984
MARIA JOSÉ DIAS	43	107556	22/01/1975
CÁSSIA CASSIANE DE OLIVEIRA MENEZES	44	105009	02/01/1987
GISLAINE RODRIGUES PADILHA	45	104427	27/10/1995

Cargo de Professor de Educação Infantil – Pessoa com Deficiência

Nome	Classificação	Inscrição	Data de nascimento
ELENIR PINHEIRO ALVES	2	110007	16/09/1980
SUELI FERREIRA JERONYMO	3	108426	18/01/1977

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- I** - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II** - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III** - Título de eleitor;
- IV** - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V** - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI** - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII** - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII** - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX** - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- X** - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- XI** - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- XII** - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
- XIII** - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
- XIV** - Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
- XV** - Comprovante de endereço atualizado.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

- XVI** - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social.
XVII - Comprovante de escolaridade exigida;

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerada do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.

6. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A21E9388